



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Lei Nº 002/84.

Dispõe sobre a alienação de Bem pertencente a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha e dá outras providências.

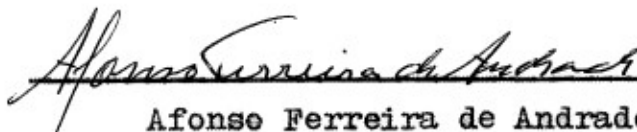
O Prefeito do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal a alienar uma Camioneta Marca CHEVROLET modelo D-10 Ano de Fabricação 1981, obedecendo os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Maio de 1984.


Afonso Ferreira de Andrade.

-Prefeito-